

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3795/2024

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, bem como a conversão em pecúnia de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2024, conforme o Ato PGJ/PI nº 1389/2024, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0008431/2024-79 e PGEA nº 19.21.0077.0012907/2024-27 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Procurador de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares, datado de 01/10/2024, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0077.0036530/2024-78,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias remanescentes de férias do Procurador de Justiça **ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES**, titular da 11ª Procuradoria de Justiça, vinculada ao Núcleo Cível, referentes ao 2º período do exercício de 2024, previstas para início a partir de 01 de outubro de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, ficando os 20 (vinte) dias para data oportuna.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 01/10/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0854244** e o código CRC **688CC269**.
